

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA Nº 06/2017
TERMO DE SUSPENSÃO

Diante da suspensão imposta pela Comissão Permanente de Licitação, em fase habilitatória, para análise pelo setor técnico do Município acerca da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes, e considerando as representações em trâmite no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina, decido **SUSPENDER** o andamento do processo licitatório Concorrência nº 06/2017, até manifestação por parte da referida Corte de Contas.

Tubarão (SC), 18 de outubro de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito